

A Vigilância Sanitária de Olinda seguiu nas ruas, nesta sexta-feira (31.07), inspecionando o cumprimento das recomendações de saúde e higiene, em meio à pandemia do Novo Coronavírus. Desde a publicação do decreto que flexibiliza critérios para reabertura gradativa dos estabelecimentos comerciais, as equipes intensificaram as inspeções, focando agora no segmento de alimentação, como bares e restaurantes. No balanço do dia, 17 pontos comerciais foram inspecionados e foram efetivadas duas interdições. Neste sábado (01.08), o plantão segue na faixa da orla e também em bairros como Rio Doce e Jardim Fragoso

O trabalho, inicialmente de natureza educativa, observa a necessidade de distanciamento social; o quantitativo de clientes; afastamento das mesas e capacidade dos espaços; a disponibilização de álcool para higienização, assim como as licenças necessárias para a devida operação. O trabalho também se estende ao atendimento às denúncias, prezando sempre pelo bem-estar e a integridade da população. Um destaque nesta fase é a oferta de testes para Covid-19 para pessoas assintomáticas, contando com o apoio de unidade móvel.

Interdições

As equipes promoveram a interdição de um estabelecimento de educação infantil, no bairro de Rio Doce, por apresentar condições insatisfatórias para o funcionamento. Na mesma frente de ações, um restaurante em Bairro Novo também teve a atividade suspensa, após a identificação de alimentos sob refrigeração irregular e prazos de validade vencidos.

De acordo com a diretora de Vigilância em Saúde de Olinda, Ana Virgínia Matos, o apoio da população é fundamental. “Circulamos pelos estabelecimentos de alimentação repassando as devidas orientações aos proprietários e frequentadores. Também está sendo distribuída uma cópia do decreto, com todas as recomendações necessárias. Cumprindo as medidas, todos poderão utilizar estes locais de maneira saudável, sem representar uma propagação maior da doença”, explicou.

Vigilância Sanitária de Olinda interdita estabelecimentos irregulares | 2

